

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado. Estudo técnico preliminar para avaliar as alternativas que melhor atendam a necessidade de contratação de inscrições dos servidores na terceira edição do congresso licita centro-oeste.

2. Descrição da necessidade de contratação

A presente necessidade constitui-se na imperatividade de adequação do corpo técnico da administração pública municipal à Nova Lei de Licitações e Contratos Lei Federal nº 14.133/2021. Identifica-se a necessidade estratégica de atualizar os agentes públicos envolvidos em todo o ciclo de contratações públicas quanto aos novos ritos de planejamento, matriz de riscos e governança, elementos essenciais para garantir a segurança operacional e jurídica dos processos, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos.

O congresso Licita Centro-Oeste apoia-se em uma abordagem técnica e regionalizada, que conecta as diretrizes da Lei 14.133/2021 aos desafios práticos das administrações municipais. O evento destaca-se por reunir especialistas de renome nacional e membros de tribunais de contas, proporcionando uma imersão que alinha a teoria jurídica à jurisprudência atualizada garantindo que o corpo técnico absorva soluções validadas pelos órgãos de controle, mitigando riscos de auditoria e elevando o padrão de governança nas contratações públicas locais.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

4. Requisitos da contratação

Os requisitos aqui elencados definem o padrão mínimo de desempenho, qualidade e segurança necessários para que a solução atenda ao interesse público.

Regularidade jurídico-fiscal: A contratada deverá possuir plena regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal, e a seguridade social, cumprindo todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal exigidos pela legislação vigente.

Capacidade técnica: A prestadora deve comprovar expertise na área de treinamento e capacitação de agentes públicos, assegurando que o corpo docente ou palestrantes possuam notório saber ou experiência prática comprovada, compatível com o nível de complexidade do objeto.

Alinhamento normativo: O conteúdo programático da capacitação deve estar estritamente fundamentado na legislação federal vigente (Lei 14.133/2021) e em harmonia com as diretrizes e entendimentos jurisprudenciais dos órgãos de controle interno e externo TCU e TCE.

Entrega de materiais e certificação: A contratada deve disponibilizar material didático de apoio físico ou digital indispensável ao aprendizado, além de emitir certificado de conclusão ou participação individualizado para cada servidor, atestando a carga horária efetivamente cursada.

5. Levantamento de Mercado

Participação em congressos nacionais de grande porte

Vantagens: Acesso a uma rede nacional de contatos e palestrantes que são referências doutrinárias no país.

Desvantagens: Elevado custo das inscrições; alto impacto financeiro com passagens aéreas e deslocamentos para outras regiões; e abordagem muitas vezes genérica, que não foca nas particularidades e entendimentos dos órgãos de controle estaduais e regionais.

Contratação de capacitação local

Vantagens: Conteúdo customizado para a realidade específica da prefeitura de cláudia e ausência de gastos com deslocamento dos servidores.

Desvantagens: Custo de contratação de palestrantes de alto nível torna-se inviável; ausência de troca de experiências com profissionais de outros municípios e falta de acesso à diversidade de painéis e oficinas práticas oferecidas em grandes eventos.

Participação no congresso Licita Centro-Oeste 3º edição

Vantagens: Melhor relação custo-benefício, com inscrições em valores competitivos; proximidade geográfica, reduzindo custos de logística; e, principalmente, foco na jurisprudência regional e participação de membros do TCU e TCE-MT, garantindo que o aprendizado esteja alinhado as diretrizes de fiscalização.

Desvantagens: Necessidade de afastamento dos servidores de suas funções durante o período do evento e custos com diárias, ainda que reduzidos em comparação a viagens interestaduais.

Diante do exposto, conclui-se que a participação no congresso Licita Centro-Oeste representa a solução mais vantajosa para a administração pública municipal. A escolha fundamenta-se na convergência entre a excelência técnica do conteúdo programático, o alinhamento com a jurisprudência regional dos órgãos de controle e a notável economicidade logística. Assim, a contratação demonstra-se o caminho mais eficiente para garantir a atualização do corpo técnico e a segurança jurídica necessária à plena execução da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A execução operacional da solução exigirá o deslocamento terrestre dos servidores de até Cuiabá MT, sendo utilizado para este fim o suporte logístico da frota municipal. A permanência dos agentes na capital durante os três dias de evento será viabilizada pelo sistema de concessão de diárias, destinadas a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, garantindo que os servidores tenham dedicação exclusiva à programação técnica do congresso.

Internamente, a execução prática dar-se-á mediante o afastamento temporário das funções ordinárias, sem prejuízo à remuneração. Ao final do evento, a solução será considerada integralmente executada com a apresentação do relatório de viagem e das certificações individuais, que servirão como comprovante da efetiva absorção do conteúdo e disponibilidade de multiplicação do conhecimento técnico entre os demais departamentos da Prefeitura.

7. Estimativa de quantidade de serviços a serem contratados

A definição do quantitativo de 05 (cinco) inscrições decorre de uma análise criteriosa sobre o ciclo

completo das contratações públicas, que abrange desde o planejamento e a seleção do fornecedor até a gestão e fiscalização contratual. Para que a implementação da Lei nº 14.133/2021 ocorra de forma integrada, é indispensável que a capacitação alcance os agentes responsáveis por cada uma dessas fases. A participação de um grupo multidisciplinar garante que o conhecimento técnico não fique restrito a um único setor. Além da cobertura operacional de todo o fluxo processual, esse quantitativo visa assegurar

8. Estimativa do valor da contratação

SERVIÇO	UN	VALOR MENSAL	QTD	VALOR TOTAL
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA TRECEIRA EDIÇÃO DO CONGRESSO LICITA CENTRO-OESTE	UN	R\$ 4.000,00	05	R\$ 20.000,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A natureza do objeto pretendido configura-se como uma solução unitária e indivisível, o que inviabiliza o seu parcelamento em itens distintos. A eficácia da contratação depende da imersão completa dos servidores na programação do congresso Licita Centro-Oeste, cujos painéis, oficinas e palestras são interdependentes e compõem um ciclo formativo coeso sobre a Lei nº 14.133/2021. Fragmentar a participação ou contratar módulos isolados descaracterizaria a proposta pedagógica do evento e comprometeria o alcance dos resultados pretendidos, uma vez que o domínio do ciclo completo de contratações exige a compreensão sistêmica de todas as etapas apresentadas no cronograma oficial.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

Concessão de diárias: Trata-se de **despesa interdependente** e indispensável, destinada a custear a hospedagem, alimentação e locomoção urbana dos 05 (cinco) servidores durante o período de permanência no município onde ocorrerá o congresso. Sem a devida provisão desses recursos, a participação dos agentes públicos torna-se inviável.

Logística de deslocamento: Identifica-se a necessidade correlata de suporte de transporte para o trajeto de ida e volta entre Cláudia e a capital do Estado. Esta demanda será suprida via utilização da frota municipal.

Processamento de inscrição: A formalização da inscrição junto à organizadora do congresso é o ato principal que desencadeia as demais despesas, exigindo o alinhamento de prazos entre o setor de compras e a tesouraria para garantir a reserva de vagas nos lotes promocionais.

11. Resultados pretendidos

A participação de servidores na terceira edição do congresso Licita Centro-Oeste visa alcançar resultados estratégicos que impactam diretamente a governança das contratações deste órgão. Os principais benefícios esperados são:

Padronização dos artefatos de planejamento: Espera-se que, após a imersão técnica, a equipe seja capaz de elaborar estudos técnicos preliminares (ETP), termos de referência (TR) e mapas de riscos com maior rigor técnico, seguindo os novos modelos e exigências da Lei nº 14.133/2021.

Mitigação de riscos jurídicos: A atualização quanto à jurisprudência atualizada do TCU e TCE-MT visa mitigar a incidência de erros formais em editais, minimizando o risco de suspensões de certames, impugnações ou apontamentos em auditorias futuras.

Celeridade e eficiência administrativa: Com o domínio dos novos ritos procedimentais, projeta-se uma tramitação mais ágil dos processos de contratação dentro da Prefeitura, otimizando o fluxo de trabalho desde a requisição até a homologação.

Fortalecimento da governança local: A capacitação de um grupo multidisciplinar permite a disseminação interna do conhecimento, reduzindo a dependência de orientações externas e elevando o nível de autonomia técnica do setor de licitações.

Economicidade e qualidade nas contratações: Servidores mais preparados possuem melhores condições de realizar pesquisas de mercado fidedignas e definir requisitos de qualidade adequados, o que resulta em contratações mais vantajosas e na melhor aplicação dos recursos públicos municipais.

12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Antes de assinar o contrato, a administração pública deve tomar uma série de medidas para garantir a legalidade, a transparência e a segurança do processo. As principais providências a serem tomadas são:

12.1. Análise da documentação da contratada

A empresa que for selecionada deve apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal. Isso inclui:

Documentos de regularidade fiscal: Certidões de Dívida Ativa da União, do Estado e do Município, bem como a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Documentos de habilitação jurídica: Estatuto social, contrato social ou registro comercial, comprovando a existência da empresa e sua capacidade para firmar o contrato.

Licenças e alvarás de funcionamento: Comprovação de que a empresa está legalmente autorizada a funcionar no local de prestação dos serviços.

12.2. Elaboração da proposta de contrato

Com base na proposta selecionada, deve-se formalizar a contratação por meio de um contrato. Este documento deve conter:

Objeto: Descrição clara dos serviços a serem prestados, **CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS EM TODO O CICLO OPERACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.**

Condições de pagamento: Forma de pagamento, prazo e a exigência de nota fiscal.

Prazo de execução: Período estimado para a realização dos serviços.

12.4 Análise e parecer jurídico

Todos os documentos e a proposta de contrato devem ser encaminhados para a assessoria jurídica do órgão. O setor jurídico irá analisar a minuta do contrato e a documentação da empresa, emitindo um parecer que ateste a legalidade e a conformidade do processo com as normas aplicáveis à contratação pública.

Seguir esses passos é fundamental para garantir que a contratação seja feita com a máxima segurança jurídica e administrativa, evitando problemas futuros e assegurando o uso correto dos recursos públicos.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Emissão de gases de efeito estufa

Impacto: O deslocamento terrestre até Cuiabá, em um trajeto de aproximadamente 1.200 km (ida e volta), gera emissão de dióxido de carbono decorrente da queima de combustíveis fósseis.

Mitigação: A administração priorizará a utilização de um único veículo oficial para o transporte dos servidores, otimizando o consumo de combustível e reduzindo a pegada de carbono por passageiro em comparação ao uso de veículos individuais ou múltiplos deslocamentos.

Geração de resíduos sólidos:

Impacto: A participação no evento pode gerar resíduos como papéis de apostilas, embalagens de lanches e descartáveis plásticos durante os intervalos e oficinas.

Mitigação: Os servidores serão orientados a priorizar o recebimento de materiais em formato digital e a utilizar recipientes reutilizáveis para consumo de água, minimizando o descarte de plásticos de uso único nas dependências do congresso.

Fomento à Sustentabilidade Digital:

Medida: Como resultado da capacitação, a equipe buscará implementar a virtualização total dos processos licitatórios no município, reduzindo drasticamente o uso de papel, toners e arquivos físicos na rotina administrativa, o que representa um ganho ambiental indireto de longo prazo.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia MT, 09 de Março de 2026.

Rodrigo Nicaretta
Secretário Municipal de Administração